



## 1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO

Setor requisitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS

Responsável pela Demanda:

**JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA**

Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras

Telefone:

(63) 3380-1184

E-mail:

[prefeitura@maurilandia.to.gov.br](mailto:prefeitura@maurilandia.to.gov.br)

### 1. Objeto:

execução de obra de engenharia para recapeamento de pavimentação asfáltica, em diversos logradouros da sede do município de Maurilândia do Tocantins - TO, para cumprimento da transferência especial nº 202641860003, plano de ação nº 0909032026-090516/2026.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A execução de obra de engenharia para recapeamento de pavimentação asfáltica em diversos logradouros da sede do município visa promover a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de trafegabilidade, mobilidade e segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente as vias públicas.

O investimento no recapeamento asfáltico busca recuperar trechos que apresentam desgaste provocado pelo tempo, pelo tráfego contínuo de veículos e pelas condições climáticas, fatores que ocasionam buracos, fissuras e irregularidades no pavimento, comprometendo a circulação e aumentando os riscos de acidentes e danos aos veículos.

É de interesse do município realizar melhorias na malha viária urbana, proporcionando mais conforto e segurança à população, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade, facilitando o deslocamento de moradores, o transporte de mercadorias, o acesso aos serviços públicos e o fortalecimento das atividades comerciais locais.

A realização de procedimento licitatório para execução das obras de recapeamento asfáltico garante a correta aplicação dos recursos públicos destinados à infraestrutura urbana, assegurando que os serviços sejam executados com qualidade, eficiência e durabilidade, trazendo benefícios permanentes ao município e promovendo melhores condições de mobilidade nos logradouros da sede municipal.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** execução de obra de engenharia para recapeamento de pavimentação asfáltica, em diversos logradouros da sede do município de Maurilândia do Tocantins - TO, para cumprimento da transferência especial nº 202641860003, plano de ação nº 0909032026-090516/2026.



## 2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O benefício esperado corresponde à melhoria da infraestrutura urbana do município, com a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de engenharia destinada ao recapeamento de pavimentação asfáltica em diversos logradouros da sede municipal, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade para a população. A execução dos serviços possibilitará a recuperação de vias que apresentam desgaste e deterioração do pavimento, contribuindo para a redução de irregularidades, buracos e demais problemas que comprometem a circulação de veículos e pedestres, promovendo maior conforto e segurança no tráfego urbano.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
1	1	UN	execução de obra de engenharia para recapeamento de pavimentação asfáltica, em diversos logradouro da sede do município de Maurilândia do Tocantins - TO, para cumprimento da transferência especial nº 202641860003, plano de ação nº 0909032026-090516/2026.

## 3. Descrição subjetiva dos serviços

Os serviços serão executados visando o recapeamento da pavimentação asfáltica em diversos logradouros da sede município de Maurilândia do Tocantins - TO, com a finalidade de recuperar e melhorar as condições estruturais, operacionais e de segurança das vias públicas, assegurando melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e conforto para veículos e pedestres, inclusive em períodos de maior incidência pluviométrica.

## 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias, conforme cronograma de execução.

**4.2. Local e horário da Execução:** Os serviços serão realizados na zona urbana do Município de Maurilândia do Tocantins, após expedição da ordem de serviço.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** As informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados há Secretária de Infraestrutura, Habitação e Obras, aos cuidados do servidor **JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras.**

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.

4.5. Classificação Orçamentária:

CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA RURAL

Projeto/Atividade: 03.07.15.451.0038.1.065

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 1706

FICHA: 167



**4.6. Declaração de impacto Orçamentário: Declaração de Saldo Orçamentário: Declaração de Saldo financeiro e não fracionamento da despesa:** Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins/TO para o exercício de 2026, como ainda a despesa se adequa a disponibilidade financeira, e não se enquadra em fracionamento de despesa pública pelas características do objeto a ser contratado, sendo assim dê-se continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

( ) constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO, 24 de abril de 2026.

**JOSE HIDELVAN  
GOMES DE  
OLIVEIRA:**  
54926653320

Assinado digitalmente por JOSE HIDELVAN  
GOMES DE OLIVEIRA:54926653320  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=32143163000110, OU=AC SingularID  
Múltipla, CN=JOSE HIDELVAN GOMES DE  
OLIVEIRA:54926653320  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO, 24 de abril de 2026.

**RAFAEL  
MARACAIPE DE  
ALMEIDA:**  
98900951149  
**RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA**  
Prefeito

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAIPE  
DE ALMEIDA 98900951149  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31036489000185,  
OU=videoconferencia, CN=RAFAEL MARACAIPE  
DE ALMEIDA 98900951149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.0.0